



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### Portaria Presidência - 60 - GPRES

SEI/TRE-AL - 0502010 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 60/2019 TRE-AL/PRE/GPRES

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 207, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de magistrados e servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 11 e 12 da Resolução;

CONSIDERANDO as alterações na composição deste Tribunal Regional Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, instituído por ocasião da Portaria Presidência nº 106, de 09 de fevereiro de 2017, que passará a ser integrada pelos seguintes membros:

I – Magistrado Paulo Zacarias da Silva – Desembargador Eleitoral;

II – Magistrado Josemir Pereira de Souza – Juiz Eleitoral da 54ª Zona - Maceió;

III – Assessor de Assistência Médica e Odontológica;

IV – Secretário de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Caberá à Comissão observar as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos:

I – implementar e gerir a Política de Atenção Integral à Saúde no seu âmbito de atuação, em cooperação com as unidades de saúde;

II –fomentar os programas, projetos e ações vinculados àPolítica, em conjunto com as unidades de saúde;

III –atuar na interlocução com o CNJ, com a Rede de Atenção Integral àSaúde, com o Comitê Gestor Nacional, com os demais Comitês Gestores Locais e com as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

IV –promover em cooperação com as unidades de saúde, reuniões, encontros e eventos sobre temas relacionados àPolítica;

V –auxiliar a administração do Tribunal no planejamento orçamentário da área de saúde;

VI –analisar e divulgar os resultados alcançados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO  
Presidente

Maceió, 14 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente, em 14/02/2019, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0502010 e o código CRC E80126E9.